

SECC



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº02/2018

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

EXPEDIR, em conformidade com o Artigo 55, Parágrafo Único, da Lei nº 13.019/2014 e de acordo com a Cláusula Terceira, item 3.3 do Termo de Fomento nº 41/2017-SEC, o presente **APOSTILAMENTO**, referente ao Projeto “**FESTIVAL SÃO BATUQUE**”, consoante Processo nº 150.002536/2017, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ nº 14.238.314/0001-31.

Conforme Apostilamento fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 41/2017-SEC até **02/05/2018**.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 2018.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura